

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **WESLEY SILVA LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua D-6, Quadra 42, Lote 40, Nº 249, Gurupi/TO – CEP: 77426-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16, e o art.102 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: 43.540,75; X - DA VIGÊNCIA: 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Wesley Silva Lima.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: Contratação para **Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº06/2024 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, símbolo DNS-1, matrícula de n.º 30000048, a **viajar** ao município de Lavras da Mangabeira/CE, no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, com o objetivo de participar do Lançamento Oficial do Programa Envelhecer nos Territórios, concedendo o total 1,5 (uma e meia diárias), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das diárias, perfazendo o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), para cada servidor, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, CLASSE III do ANEXO I do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento desta Secretaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0505/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.052092/2024-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de N.º 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **THALIA TAVARES BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº 47999812, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº004/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 11 de abril de 2024.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR COM LOTAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº005/2023 – SEDUC/SEPLAG, DE 21 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO DOE DE 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela, e a SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Auler Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Cargo de Professor, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado pelo Edital de abertura nº 005/2023-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 21/07/2023, tornam público, no Anexo Único, deste Edital, o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação. 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no concurso público, classificação geral, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número do pedido, código da vaga, Escola, Município da Escola, Área, Nota Final, classificação e concorrência. 2. Resultado final de todos os candidatos aprovados no concurso público, classificação à reserva de vaga (candidatos qualificados na avaliação biopsicossocial como Pessoa com Deficiência - PcD) na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número do pedido, código da vaga, Escola, Município da Escola, Área, Nota Final, classificação e concorrência. 3. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Cargo de Professor, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, a contar da data da publicação deste Edital, cuja ordem de Classificação final é a constante neste Edital. Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº004/2024 – SEDUC/SEPLAG, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Resultado final de todos os candidatos aprovados no Concurso para Professor com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número do pedido, código da vaga, Escola, Município da Escola, Área, Nota Final, classificação e concorrência.



CÓD. 001 - Escola Indígena Jenipapo Kanindé - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Ermendes Alves Dantas	1540	001	Escola Indígena Jenipapo Kaninde	Aquiraz	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	136,00	1	Ampla
Francisco Danes Soares	84	001	Escola Indígena Jenipapo Kaninde	Aquiraz	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,00	2	Ampla
Luiz Paulo Vieira da Silva	162	001	Escola Indígena Jenipapo Kaninde	Aquiraz	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	104,50	3	Ampla

CÓD. 002 - Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Jeane Silva Matos	100	002	Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	116,00	1	Ampla
Juliana Almeida do Nascimento	789	002	Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	96,50	2	Ampla

CÓD. 003 - Escola Indígena Índios Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Joao Kennedy de Lima Oliveira	800	003	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	123,00	1	Ampla
Claudenildo Bento de Matos	372	003	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	113,70	2	Ampla
Michele do Nascimento Ferreira	1366	003	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	109,00	3	Ampla

CÓD. 004 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Aline Cruz da Silva	408	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	129,00	1	Ampla
Claudia Kelly Couto Miranda	1182	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	128,00	2	PcD
Cleuma Raquel da Cunha Santos	445	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	119,00	3	Ampla
Jamile da Cruz Rodrigues	613	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	117,00	4	Ampla
Antonia Diana Moraes de Oliveira	570	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	104,50	5	Ampla

CÓD. 004 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação PcD

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Claudia Kelly Couto Miranda	1182	004	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	128,00	1	PcD

CÓD. 005 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Ismael Oliveira Matos	452	005	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	123,00	1	Ampla
Josiane da Silva Moraes	374	005	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,00	2	Ampla
Amanda do Nascimento Ferreira	383	005	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	109,40	3	Ampla
Clecia Barbosa do Nascimento	954	005	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	103,00	4	Ampla
Claudia de Matos Cardoso	489	005	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	101,00	5	Ampla

CÓD. 006 - Escola Indígena Tapeba Amelia Domingo - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Katia Coelho Castro de Moraes Lopes	245	006	Escola Indígena Tapeba Amelia Domingos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	132,00	1	Ampla
Bruna de Araujo Gomes	376	006	Escola Indígena Tapeba Amelia Domingos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	116,00	2	Ampla

CÓD. 007 - Escola Indígena Anama Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Isabela Feitoza Soares	775	007	Escola Indígena Anama Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	122,00	1	Ampla
Raimundo Josimar Almeida do Nascimento	553	007	Escola Indígena Anama Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	115,30	2	Ampla
Zuila da Silva Brito Gomes	366	007	Escola Indígena Anama Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	112,10	3	Ampla
Emanuella Ramos de Oliveira	696	007	Escola Indígena Anama Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	110,00	4	Ampla
Maria do Socorro Almeida do Nascimento	790	007	Escola Indígena Anama Tapeba	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	98,70	5	Ampla

CÓD. 008 - Escola Indígena Vila dos Cacos - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Narilane Mota Ferreira	1599	008	Escola Indígena Vila dos Cacos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	134,00	1	Ampla
Antonio Carlos Matos Teixeira	261	008	Escola Indígena Vila dos Cacos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	121,00	2	Ampla
Jailson do Nascimento de Oliveira	1595	008	Escola Indígena Vila dos Cacos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	114,00	3	Ampla
Narivangela Mota Ferreira Menezes	639	008	Escola Indígena Vila dos Cacos	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	113,00	4	Ampla

CÓD. 009 - Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Emiliana do Monte Silva	506	009	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,00	1	Ampla
Elber Moreira de Holanda	1764	009	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	102,00	2	Ampla
Vanuzia Alves Martins Pessoa	1746	009	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	97,00	3	Ampla

CÓD. 011 - Escola Indígena da Ponte - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Vanesca Pereira da Silva	1593	011	Escola Indígena da Ponte	Caucaia	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	108,80	1	Ampla

CÓD. 012 - Escola Indígena Chui - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Veronica Alves de Lima	611	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	125,50	1	Ampla
Evanir Guedes da Silveira	1213	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	121,00	2	Ampla
Maria Cristina da Silva	1348	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	118,00	3	Ampla
Maria Aparecida Gonçalves de Moura	1243	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	116,40	4	Ampla
Antonia Rosemeire Guedes da Silva	879	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,00	5	Ampla
Nayara de Sousa Costa	315	012	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	96,20	6	Ampla

CÓD. 013 - Escola Indígena Ita-Ara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Ana Vanessa Sousa do Nascimento	617	013	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	123,00	1	Ampla
Rosângela Maria Santos Fonseca	472	013	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	119,50	2	Ampla
Marta Nascimento de Almeida	1566	013	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	100,10	3	Ampla

CÓD. 014 - Escola Indígena Broelhos da Terra - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Juliene Veríssimo Rosa	368	014	Escola Indígena Broelhos da Terra	Itapipoca	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	118,60	1	Ampla
Maria da Paz Carneiro de Souza	359	014	Escola Indígena Broelhos da Terra	Itapipoca	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	118,10	2	Ampla

CÓD. 023 - Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Luiz Marcos Gomes do Nascimento	1676	023	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa	São Benedito	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,30	1	Ampla
Gleiciene da Silva Lima	1688	023	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa	São Benedito	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	108,50	2	Ampla
Antonia Juliana Mendes da Silva	1670	023	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa	São Benedito	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	107,10	3	Ampla
Tamires Silva Luna Sales	1695	023	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa	São Benedito	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,90	4	Ampla

CÓD. 024 - Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jaianne de Sousa Rocha	477	024	Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha	Caninde	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	124,00	1	Ampla

CÓD. 025 - Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Joselane Lima da Silva Santos	165	025	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	122,00	1	Ampla
Suerdo Gomes Martins	881	025	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	118,00	2	Ampla

CÓD. 026 - Escola Indígena Raízes de Crateús - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Daniel Camargo da Costa	684	026	Escola Indígena Raízes de Crateús	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	119,50	1	Ampla
Maria de Nasare Gomes do Nascimento	662	026	Escola Indígena Raízes de Crateús	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	119,10	2	Ampla
Erlane Aparecida Vieira de Souza Barros	176	026	Escola Indígena Raízes de Crateús	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,00	3	Ampla
Jose Zilmar Souza Vieira	1609	026	Escola Indígena Raízes de Crateús	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	103,20	4	Ampla
Antonia de Maria Vieira da Silva	166	026	Escola Indígena Raízes de Crateús	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	99,70	5	Ampla

CÓD. 027 - Escola Indígena Cariri Tabajara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisco Lucas Venancio de Sousa	1365	027	Escola Indígena Cariri Tabajara	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	114,50	1	Ampla
Graziely Alves Cavalcante	1478	027	Escola Indígena Cariri Tabajara	Crateús	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	93,00	2	Ampla

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Vanessa Alves Cavalcante	1477	027	Escola Indígena Cariri Tabajara	Crateus	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	90,50	3	Ampla
Debora Ribeiro Martins	1354	027	Escola Indígena Cariri Tabajara	Crateus	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	82,60	4	Ampla

CÓD. 028 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Sede - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Arli Correia do Nascimento	265	028	Escola Indígena Povo Caceteiro - Sede	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	114,50	1	Ampla
Adriana Silva da Luz	27	028	Escola Indígena Povo Caceteiro - Sede	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,00	2	Ampla

CÓD. 029 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisca Janaina Alves Almeida	200	029	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	84,80	1	Ampla

CÓD. 030 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Quixaba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Anderson Morais do Nascimento	1376	030	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Quixaba	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	104,00	1	Ampla

CÓD. 031 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Espírito Santo - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Amanda Gell da Silva Bento	442	031	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Espírito Santo	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	113,50	1	Ampla

CÓD. 036 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Pitombeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Joana Dilva Feitosa Alves	1140	036	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Pitombeira	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	87,60	1	Ampla

CÓD. 038 - Escola Indígena Tabajara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Roberto da Costa Nascimento	1294	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	123,50	1	Ampla
Maria Vitoria de Sousa Nascimento	1333	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	108,50	2	Ampla
Maria Viera da Silva	922	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	101,00	3	Ampla
Djailma da Silva Nascimento	1291	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	96,10	4	Ampla
Nicolas da Silva Nascimento	1383	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	81,40	5	Ampla

CÓD. 039 - Escola de Monsenhor Tabosa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Patricia de Melo Souza	524	039	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	114,00	1	Ampla
Juliane da Silva do Nascimento	536	039	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	108,50	2	Ampla
Maria Mosa Teixeira Frota Almeida	540	039	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	102,10	3	Ampla

CÓD. 040 - Escola Indígena Potyguara de Jucas - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Antonia Claudia Franca Barros	370	040	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	106,60	1	Ampla

CÓD. 041 - Escola Indígena Aba Katu - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jose Ricardo de Mesquita Barros	499	041	Escola Indígena Aba Katu	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	116,10	1	Ampla
Samile Albino Pereira	480	041	Escola Indígena Aba Katu	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,10	2	Ampla
Francisca Eri lany de Souza Nascimento	508	041	Escola Indígena Aba Katu	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,50	3	Ampla

CÓD. 043 - Escola Antonio Gomes - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Karlina Fernandes Rodrigues	667	043	Escola Indígena Antonio Gomes	Novo Oriente	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	135,00	1	Ampla
Ana Aparecida Fernandes Rodrigues	643	043	Escola Indígena Antonio Gomes	Novo Oriente	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	116,00	2	Ampla

CÓD. 044 - Escola Indígena Jardim das Oliveiras - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Antonia Morgana Rodrigues Vieira	413	044	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	118,50	1	Ampla
Antonia de Maria Alves dos Santos	565	044	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	112,10	2	Ampla

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Dalgiza da Silva Chaves Neta	404	044	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	107,50	3	Ampla
Tereza Rodrigues de Souza Mendes	160	044	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	103,60	4	Ampla
Francisca Monique Rodrigues Vieira	797	044	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	102,50	5	Ampla

CÓD. 045 - Escola Indígena Alto da Catingueira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jose Firmino dos Santos	440	045	Escola Indígena Alto da Catingueira	Tamboril	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	112,00	1	Ampla
Maria Yasmin dos Santos Araujo	250	045	Escola Indígena Alto da Catingueira	Tamboril	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	107,60	2	Ampla
Joalano Pereira dos Santos	281	045	Escola Indígena Alto da Catingueira	Tamboril	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,50	3	Ampla
Erivanda Pereira dos Santos	402	045	Escola Indígena Alto da Catingueira	Tamboril	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	105,50	4	Ampla
Maria Emanoela Feitosa de Sousa	1680	045	Escola Indígena Alto da Catingueira	Tamboril	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	99,50	5	Ampla

CÓD. 047 - Escola Indígena Índios Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Carlos Atila Paulino da Silva	781	047	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ciências da Natureza	123,80	1	Ampla

CÓD. 048 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Lizandra Brenda Sousa de Lima Queiroz	1230	048	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ciências da Natureza	105,50	1	Ampla
Danusio Oliveira da Silva	1288	048	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ciências da Natureza	103,40	2	Ampla

CÓD. 049 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Cleo Barbosa do Nascimento	367	049	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ciências da Natureza	94,50	1	Ampla

CÓD. 050 - Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Silviane Cristina Moraes dos Santos de Lima	225	050	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Ciências da Natureza	97,70	1	Ampla

CÓD. 051 - Escola Indígena Chui - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisca Andreliza da Costa Pereira	1542	051	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ciências da Natureza	119,60	1	Ampla

CÓD. 052 - Escola Indígena Ita-Ara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jurandir Pereira de Sousa da Silva	841	052	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ciências da Natureza	114,40	1	Ampla

CÓD. 053 - Escola Indígena Brolhos da Terra - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Sandra Virgínio de Sousa	526	053	Escola Indígena Brolhos da Terra	Itapipoca	Ciências da Natureza	116,60	1	Ampla

CÓD. 055 - Escola Indígena Monsenhor Tabosa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências da Natureza - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Clicia Nascimento da Silva	1553	055	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Ciências da Natureza	112,20	1	Ampla

CÓD. 058 - Escola Indígena Índios Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Antonia Leidiane Nascimento Costa	606	058	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ciências Humanas	126,50	1	Ampla
Tiago Cruz do Nascimento	1719	058	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Ciências Humanas	122,90	2	Ampla

CÓD. 059 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Crislane Alves Ferreira Sousa	469	059	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Ciências Humanas	145,00	1	Ampla



CÓD. 060 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jose de Arimatea Guimarães de Moraes	1579	060	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ciências Humanas	130,40	1	Ampla

CÓD. 061 - Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Eveline Duarte Rocha	1731	061	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Ciências Humanas	115,10	1	Ampla

CÓD. 062 - Escola Indígena da Ponte - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Joana Darc Ferreira da Costa	1709	062	Escola Indígena da Ponte	Caucaia	Ciências Humanas	138,00	1	Ampla

CÓD. 063 - Escola Indígena Chui - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Joao Paulo da Silva Lima	722	063	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ciências Humanas	124,60	1	Ampla
Aline da Silva Lima	745	063	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Ciências Humanas	121,40	2	Ampla

CÓD. 064 - Escola Indígena Ita-Ara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Madson Vieira da Silva	900	064	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ciências Humanas	121,00	1	Ampla
Cristina Maria da Silva	610	064	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Ciências Humanas	100,80	2	Ampla

CÓD. 065 - Escola Indígena Broelhos da Terra - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Keliane Castro de Oliveira	345	065	Escola Indígena Broelhos da Terra	Itapipoca	Ciências Humanas	140,60	1	Ampla

CÓD. 068 - Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisco Reginaldo da Silva Santos	433	068	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Ciências Humanas	149,00	1	Ampla
Daniela Barroso Agostinho	338	068	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Ciências Humanas	137,00	2	Ampla

CÓD. 069 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Espírito Santo - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Rochelia de Sousa Vieira	7	069	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Espírito Santo	Monsenhor Tabosa	Ciências Humanas	122,30	1	Ampla
Jose Danilo Silva da Luz	1513	069	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Espírito Santo	Monsenhor Tabosa	Ciências Humanas	115,40	2	Ampla

CÓD. 070 - Escola Indígena Monsenhor Tabosa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Fabiano da Silva Freitas	528	070	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Ciências Humanas	94,00	1	Ampla

CÓD. 071 - Escola Indígena Potyguara de Jucas - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Magna Mara Cardoso da Silva	295	071	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Ciências Humanas	115,90	1	Ampla
Valquiria Sousa Mesquita	1231	071	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Ciências Humanas	107,90	2	Ampla

CÓD. 072 - Escola Indígena Jardim das Oliveiras - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Ciências Humanas - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Marisa de Souza Machado	569	072	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ciências Humanas	123,10	1	Ampla
Maria Eliane da Silva Gomes	157	072	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ciências Humanas	118,10	2	Ampla
Evani Vieira Mourao	603	072	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Ciências Humanas	111,20	3	Ampla

CÓD. 073 - Escola Indígena Índios Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jonhntan Ramos de Oliveira Soares	751	073	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Linguagens	110,10	1	Ampla
Antonia Maria Nascimento Matos	392	073	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Linguagens	103,80	2	Ampla
Francisco Claiton de Lira Silva	689	073	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Linguagens	101,50	3	Ampla

CÓD. 074 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Michael de Matos Pires	819	074	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Linguagens	132,50	1	Ampla
Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio	547	074	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Linguagens	120,50	2	Ampla
Luiza Cassia Ambrosio da Silva	572	074	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Linguagens	95,40	3	Ampla

CÓD. 075 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Rosalba Matos Guimaraes	458	075	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Linguagens	108,00	1	Ampla

CÓD. 076 - Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Nayane Silva de Lima	196	076	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Caucaia	Linguagens	113,50	1	Ampla

CÓD. 077 - Escola Indígena da Ponte - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Antonio Flaviano Bento dos Santos	1517	077	Escola Indígena da Ponte	Caucaia	Linguagens	101,60	1	Ampla

CÓD. 078 - Escola Indígena Chui - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisco Kelyvn Goncalves da Silva	1226	078	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Linguagens	113,30	1	Ampla
Joaquim Jose da Silva	1345	078	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Linguagens	111,90	2	Ampla

CÓD. 079 - Escola Indígena Ita-Ara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Lurdiane Alves da Costa	109	079	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Linguagens	119,60	1	Ampla
Antonio Ivanilton Targino Ponciano	1749	079	Escola Indígena Ita-Ara	Pacatuba	Linguagens	102,50	2	Ampla

CÓD. 080 - Escola Indígena Brolhos da Terra - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Fabiana Carneiro de Castro	530	080	Escola Indígena Brolhos da Terra	Itapipoca	Linguagens	106,40	1	Ampla

CÓD. 083 - Escola Indígena Francisco Goncalves de Sousa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Natalia de Paiva Silva	1690	083	Escola Indígena Francisco Goncalves de Sousa	São Benedito	Linguagens	123,00	1	Ampla

CÓD. 084 - Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Guilherme Henrique Reboucas Freitas	703	084	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Linguagens	132,00	1	Ampla
Carliane Vieira de Souza	774	084	Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos	Aratuba	Linguagens	123,00	2	Ampla

CÓD. 085 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jamila de Souza Silva	228	085	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova	Monsenhor Tabosa	Linguagens	118,60	1	Ampla
Dandara Ruana Costa da Silva	302	085	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova	Monsenhor Tabosa	Linguagens	102,30	2	Ampla

CÓD. 086 - Escola Indígena de Monsenhor Tabosa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Antonia Taline Souza Silva	503	086	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Linguagens	133,00	1	Ampla
Amisterdan Freitas de Souza	750	086	Escola Indígena de Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Linguagens	94,90	2	Ampla

CÓD. 087 - Escola Indígena Potyguara de Jucas - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Ivete Marinho de Souza	693	087	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Linguagens	100,40	1	Ampla
Maria das Gracas Macedo Facundo	342	087	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Linguagens	95,60	2	Ampla
Antonia Marsilvia Almeida dos Santos	1340	087	Escola Indígena Potyguara de Jucas	Monsenhor Tabosa	Linguagens	86,40	3	Ampla

CÓD. 088 - Escola Indígena Jardim das Oliveiras - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Linguagens - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Jorge da Silva Gomes	723	088	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Linguagens	115,30	1	Ampla
Zenilda Pereira da Silva Marques	415	088	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Linguagens	113,30	2	Ampla

CÓD. 089 - Escola Indígena Índios Tapeba - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Thiago de Souza Bezerra	198	089	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Matematica	124,80	1	Ampla
Giannini Jan de Oliveira Gomes	1717	089	Escola Indígena Índios Tapeba	Caucaia	Matematica	111,50	2	Ampla

CÓD. 090 - Escola Indígena Tapeba do Trilho - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Janderson Fernandes Mota	522	090	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Matematica	120,50	1	Ampla
Estenio Teixeira Gomes	682	090	Escola Indígena Tapeba do Trilho	Caucaia	Matematica	119,70	2	Ampla



CÓD. 093 - Escola Indígena Chui - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Francisca Andreza da Costa Pereira	1467	093	Escola Indígena Chui	Maracanaú	Matemática	105,40	1	Ampla

CÓD. 095 - Escola Indígena Broelhos da Terra - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Cleidiane Castro de Oliveira	355	095	Escola Indígena Broelhos da Terra	Itapipoca	Matemática	115,80	1	Ampla

CÓD. 098 - Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Maria Solange da Silva Lima	1568	098	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa	São Benedito	Matemática	111,80	1	Ampla

CÓD. 101 - Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Grayce Kelly Paulino	1380	101	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensão Vila Nova	Monsenhor Tabosa	Matemática	105,60	1	Ampla

CÓD. 104 - Escola Indígena Jardim das Oliveiras - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médico - Matemática - Classificação Geral

NOME	PEDIDO	CÓD	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
Marcia Maria Rodrigues Vieira	50	104	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Poranga	Matemática	110,10	1	Ampla

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021/NUP 22001.012380/2024-33 - IG: 1310615

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, S/N, CEP nº 36036-900, Juiz de Fora, MG, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, representada pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS DAVID, brasileiro, RG nº M-3.829.078 SSP/MG, CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 1495/1101, Centro, Juiz de Fora, MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2021, publicado no D.O.E de 01.10.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade suprimir valor ao contrato que tem como objeto a contratação do **serviço de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala** para a realização do sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) dos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará (EDIÇÕES: 2021, 2022, 2023 E 2024), especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá uma redução de R\$ 2.382.859,61 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), passando de R\$ 21.947.300,39 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos reais e trinta e nove centavos) para R\$ 19.564.440,78 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 10,86% (dez virgula oitenta e seis por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 16/2024/COADE de 30/01/2024, às fls. 02/03 e Justificativa - COADE de 29/01/2024, às fls. 04-05 e a IG Nº 1310615, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 03 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCUS VINÍCIUS DAVID - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO. Fortaleza 17 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2023/NUP 22001.045716/2023-63 - IG: 1310669

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Luis Vieira, nº752 - Térreo - Parque São José, Fortaleza-CE, CEP 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 97003011596 SSP-CE, e CPF nº 091.249.003-97, residente na Cidade Fortaleza/Ce, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2023, publicado no D.O.E de 24/08/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230020/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2024 até 10 de dezembro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 03 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal da Empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 16 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2023/NUP 22001.005389/2024-98 - IG: 1284329

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10ª E 11ª DO CONTRATO Nº 255/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Luis Vieira, nº752 - Térreo - Parque São José, Fortaleza-CE, CEP 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, com



RG nº 97003011596 SSP-CE, e CPF n.º 091.249.003-97, residente na Cidade Fortaleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2023, publicado no D.O.E de 24.08.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO** e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memórias Descritivas e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230020/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 255/2023 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 255/2023 referente ao Contrato nº 255/2023, de acordo com a C.I Nº 000034/2024, datada em 17/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 979316-8-2, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas - SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, para este fim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal da Empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 15 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2023/PROCESSO NUP 22001.000445/2024-06 - IG: 1312824

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 297/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.000445/2024-06; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapatação do Contrato nº297/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Nutricionista – (CE001396/2023), registrada no MTE em 14.12.2023.; IX - VALOR GLOBAL: 1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Nutricionista – (CE001396/2023), passa de R\$ 1.115.600,61 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.127.610,69 (um milhão, cento e vinte e sete mil seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos) e o valor global passa para R\$6.765.664,14 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) perfazendo uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$72.060,48 (setenta e dois mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 09.04.2024 e Planilha, às fls. 331 a 333 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 09.04.2024, às fls. 337 e 338 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: 1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO. Fortaleza 17 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2023/PROCESSO NUP 22001.034075/2024-01 - IG: 1312308

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, sala 2 e 3 Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, portadora da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.298/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 22001.034075/2024-01; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapatação do Contrato nº298/2023**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – Asseio e Conservação – (CE000127/2024), com registro no MTE em 09.02.2024. ; IX - VALOR GLOBAL: 1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – Asseio e Conservação – (CE000127/2024), passa de R\$ 1.259.531,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$1.333.322,94 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e o valor global passa para R\$ 5.333.291,76 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), resultando no acréscimo ao valor global do contrato de R\$ 295.164,08 (duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 05.04.2024, às fls. 87-89 e Planilha, às fls. 85-86 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 05.04.2024, às fls. 89 e 90 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 12 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA , 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 15 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.054031/2024-99/IG:1311463

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, com o endereço na Avenida São Cristóvão, nº 280, Bairro Baixa Fria, Município Itapiúna/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.054031/2024-99 e regulamentado nos Art 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapiúna-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, ao contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, da Escola de Ensino Médio em tempo Integral Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATANTE LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO 2-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.047304/2024-49/IG:1311460

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, estabelecida a Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0428-04 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Marcelo Henrique Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, com sede à Rua Costa Sousa, nº 207, Bairro Benfica, Município Fortaleza -CE, CEP 60.020-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Romullo de Moraes Farias; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02.2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.047304/2024-49 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações COSTA; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo: REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA, REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA ENTRE BLOCOS, RECUPERAÇÃO DE MURO, REFORMA DE LAB. INFORMÁTICA, RECUPERAÇÃO DE LAJES E PILARES DA CIRCULAÇÃO, na EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27/04/2024 até 23/09/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/04/2024 até 01/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATANTE Romullo de Moraes Farias CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES 2-JANIO SILVA DA COSTA. Fortaleza 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.040702/2024-34/IG:1311299

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.006.668/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr THIAGO DOUGLAS DA COSTA ; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 24/2023, oriundo da Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 29 de Maio de 2023, de acordo com o processo Nº 22001.040702/2024-34 art. 57, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução referente ao contrato nº 24/2023**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, na EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 Março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA Contratante THIAGO DOUGLAS DA COSTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Lázaro Eivelton de Oliveira 2-Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.042203/2024-81/IG:131143800

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.214/0122-12 , com o endereço AVENIDA CONTORNO OESTE, nº S/N , nº, Bairro NOVA METROPOLÉ , Município CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia,CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.042203/2024- 81 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo e GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 12/03/2024 até 09/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 12/03/2024 até 09/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATANTE Helton Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.045885/2023-01/IG:1302611**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0411-58, situada na Rua Eliezer Parreão, nº 105, Bairro Mangabeira, Município de Eusébio/CE, CEP 61779-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, com sede à Rua Emílio de Menezes, nº 300, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza-CE, CEP 60.541-664, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Eusébio, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 187.861,55 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO Contratante LOAN TAVARES GOMES Contratado e TESTEMUNHAS: 1- JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 2-ADALBERTO GOMES DE SOUSA ALVES. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.029169/2023-79 - IG: 1304555**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, Nº 733, Bairro Benfica, Fortaleza, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001-43, com sede à Rua Urbano Costa Almeida, 123, Terreo, Alto da Queiroz, Município Boa Viagem, CEP 63.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Bruno Dias de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DE SALAS DE AULA, COZINHA, QUADRA DE ESPORTES E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEM Figueiredo Correia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 171.289,27 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE – Leonardo Bruno Dias de Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001039732/202406 - IG - 1309178**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, situada(o) na Avenida Presidente Castelo Branco, SN, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO-ME**, com sede na Rua Abel Sobreira, Nº 180, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 99689.2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** para atender a alunos das escolas Públicas Estaduais – Grupos: MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO / CEREAIS EM GRÃOS E FARINHA PARA PANIFICAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0259/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02590/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.276,40 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA SILVERLANIA DE SOUSA ALVES - TESTEMUNHA 02 - VALDELICE LIMA FERREIRA - Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001039818/202421 - IG - 1307781**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, Distrito de Araquém no Município de Coreaú/CE, CEP: 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, com sede à Rua Coronel José Elias, nº 325, Centro, Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99611-4569, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gêneros alimentícios** para compor merenda escolar para os alunos do ensino médio da EEMTI Maria Menezes Cristino, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04162, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04162 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.645,74 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1.1.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Olindina Maria de Sousa Neta, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos - TESTEMUNHA 02 - Antonio Benedito Moreira - Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034478/202441 - IG - 1306458

CONTRATANTE: A EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, situada(o) na Praça da Várzea, nº 479 Bairro: Centro – Aracatiçu – Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, com sede à Rua Cel. José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município Sobral - CE, CEP: 62011-140, Fone: (88) 9962 -7215, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02741, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02741 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.905,30 (Dezenove mil novecentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1.1.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE - Paulo Sergio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Oscar Vasconcelos Lopes - TESTEMUNHA 02 - José Carlos Carneiro Cavalcante - Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028670/202407 - IG - 1305640

CONTRATANTE: A EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, situada(o) na Praça da Várzea, nº 479 Bairro: Centro – Aracatiçu – Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, com sede à Rua Cel. José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município Sobral - CE, CEP: 62011-140, Fone: (88) 9962 -7215, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01769, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01769 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.729,90 (Quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1.1.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE - Paulo Sergio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Oscar Vasconcelos Lopes - TESTEMUNHA 02 - José Carlos Carneiro Cavalcante - Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001036249/202461 - IG - 1306002

CONTRATANTE: A EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA LVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES** 60560922329 com sede na Rua Luiza Bezerra olímpio nº 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03082, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03082 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.156,95 (vinte e três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE - Francisca Nayane Farias Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Amerson Almeida Pinheiro - TESTEMUNHA 02 - Katia Ângela da Silva Rogerio - Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

